MARÇO 2025 - NÚMERO 05

Cemitérios de Lisboa

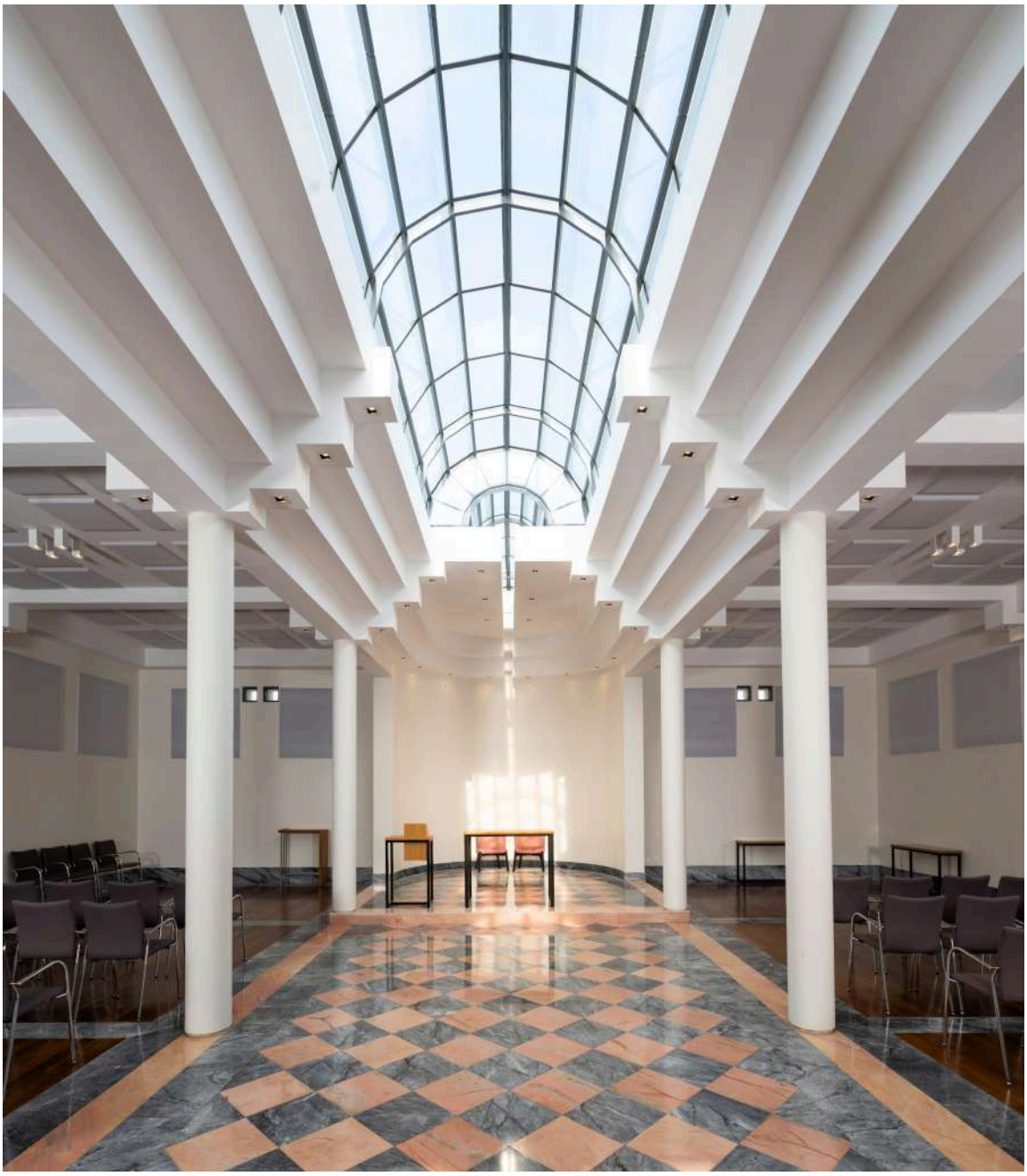

BOLETIM CULTURAL ESPECIAL
EDIFÍCIO SAUDADE

LISBOA cemitérios de lisboa

É com muito gosto que me associo a este número especial do Boletim Cultural dos Cemitérios, dedicado ao Edifício Saudade.
O Edifício Saudade é um novo equipamento funerário de Lisboa, pensado para acolher com dignidade e respeito as diferentes expressões culturais, religiosas e espirituais da cidade.
De facto, o crescimento das diversas comunidades religiosas em Lisboa tornou necessárias respostas adequadas à despedida, considerando as suas crenças e tradições.
Criado para proporcionar conforto e serenidade num momento tão sensível e delicado, o Edifício Saudade dispõe de cinco salas de velório sem denominação religiosa, que permitem a realização de cerimónias e rituais fúnebres diversos e o acompanhamento próximo de familiares e amigos.
Está localizado junto ao Cemitério de Carnide, destacando-se o edifício pela sua arquitetura contemporânea, ampla e luminosa, que garante um ambiente acolhedor.
Para além das salas de velório, integra ainda um forno crematório, salas técnicas de apoio e de tanatopraxia, e câmaras de frio, ajustando-se às diferentes necessidades.
Uma equipa dedicada da Divisão de Gestão Cemiterial assegura um atendimento personalizado, através do apoio à organização e acompanhamento de cada cerimónia, sempre com respeito e profissionalismo.
Ao longo dos tempos, os cemitérios foram-se adaptando para criar respostas que respeitassem as diferentes confissões. O Edifício da Saudade é esse espaço pensado para todos, único na cidade e um dos poucos no país, que permite uma despedida em harmonia com a atual diversidade cultural e religiosa de Lisboa.

RUI CORDEIRO, VEREADOR

A diversidade cultural influencia as práticas funerárias de muitas formas, desde os rituais efetuados até à forma como o luto é expresso. As diferentes culturas têm costumes e tradições únicos que estão profundamente enraizados na sua forma de honrar o falecido, como por exemplo a preparação do corpo, em que este é lavado e vestido. Reconhecer e respeitar estas diferenças é essencial para que a cerimónia fúnebre tenha dignificado para quem nela participa.

Tendo esses princípios em vista e partindo de uma arquitetura pré-existente, da autoria do arquiteto Carlos Guedes de Amorim, marcada por linhas modernas e pela valorização da luz natural através de amplos vãos envidraçados e claraboias, o edifício foi transformado e adaptado às novas exigências. A intervenção preservou o seu caráter original, incorporando novas valências, como uma sala de tanatopraxia e um forno crematório, garantindo maior funcionalidade e conforto na última despedida.

Sendo um espaço ao serviço dos munícipes, partilhado e de convivência, é essencial o estabelecimento de regras e procedimentos de funcionamento, de forma a promover um serviço de qualidade, de acordo com as expectativas dos munícipes e profissionais que a ele acedem. Foi por isso preparado ao longo dos últimos meses um documento que será amplamente divulgado por Agências Funerárias, representantes das diversas comunidades entre outros.

Por ser um espaço de diversidade cultural considerou-se essencial elaborar um *Guia Multirreligioso e Multicultural*, que garantisse que todas as pessoas sejam tratadas com respeito e dignidade durante o processo das cerimónias fúnebres. O Guia, só poderia ser concretizado com a colaboração das diversas religiões e confissões religiosas, que a nosso convite visitaram o edifício e se disponibilizaram para validar o documento. A sua versão atual será disponibilizada a todas as comunidades e esperamos que em breve seja possível fazer a sua edição final.

SARA GONÇALVES

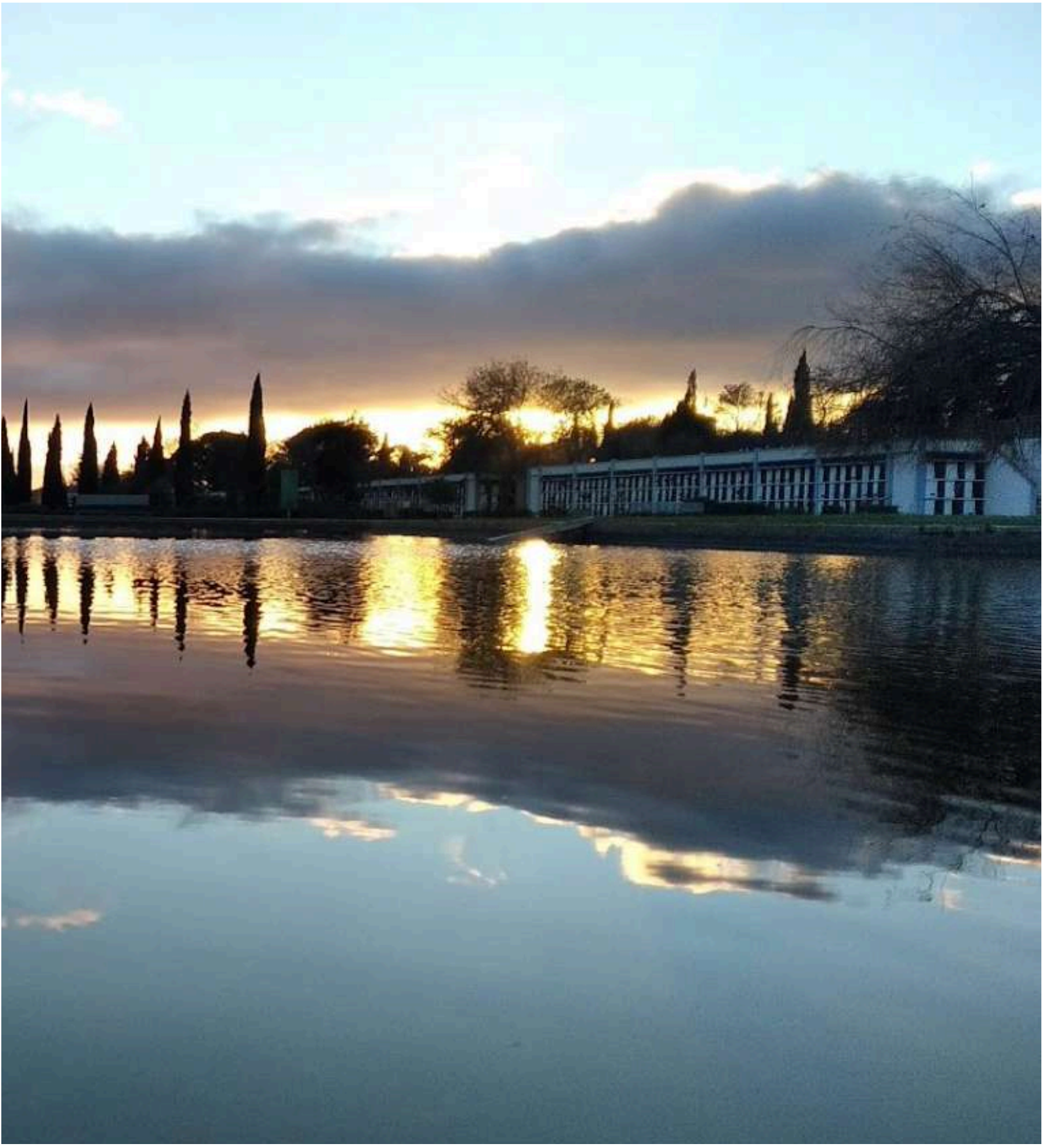

Recebi, em outubro último, da Divisão de Gestão Cemiterial da Câmara Municipal de Lisboa uma comunicação relativa à instalação no Cemitério de Carnide de um edifício com a finalidade de acolher todas as expressões religiosas, espirituais e culturais aquando do falecimento de pessoas que as professassem.

Chamava-se o edifício Saudade, bonito nome e continha uma série de instalações que fazem normalmente parte da preparação e realização dos funerais.

Juntamente com essa comunicação vinha um convite para uma visita ao edifício e para uma reunião com a pessoa responsável.

Aceitei, de imediato, o convite cuja visita se realizou dias depois, tendo tido ocasião, nessa altura, de obter todos os esclarecimentos sobre o modo de funcionamento do edifício.

Na verdade, já de há muito se tornava necessário uma instalação deste tipo que pudesse dar satisfação há necessidade de uma sociedade cada vez mais diversa também no que diz respeito aos funerais e à sua preparação.

Fiquei muito bem impressionado com o conjunto das instalações que correspondem e, confesso até, ultrapassar o que esperava. É um bom exemplo de aceitação do outro e de respeito pelos seus costumes e crenças. Exemplo que possa ser seguido noutras localidades designadamente à volta dos grandes centros populacionais onde a diversidade religiosa é mais visível.

Contatei de imediato várias confissões religiosas para lhe chamar a atenção para tal iniciativa convidando-as a visitarem o cemitério de Carnide para tomarem conhecimento destas instalações e do que elas podem significar para uma dignificação das cerimónias geralmente acompanham a despedida dos entes queridos.

Saúdo, pois, vivamente esta ação da Câmara Municipal de Lisboa que vem colmatar uma lacuna no relacionamento com as várias confissões religiosas existentes na zona de Lisboa. E espero que ela se multiplique onde se tornar adequado.

Lisboa, 20 de fevereiro de 2025

José Vera Jardim

Presidente da Comissão da Liberdade Religiosa

A LIBERDADE RELIGIOSA NOS CEMITÉRIOS DE LISBOA

GISELA MONTEIRO

> «A separação, finalmente, não se podia admittir por que, como diz o illustre escriptor Morin, os ódios originados pela differença de crenças, não deviam ter o triste privilegio de se eternizarem além da camra, quando todas as distinções sociaes desapareciam perante a morte.»[1]
>
> Rodrigo Afonso Pequito (1849-1931), 1877

A criação do Cemitério do Alto de São João e do Cemitério dos Prazeres em 1833 devido a um imperativo de saúde pública e os decretos cemiteriais de Rodrigo da Fonseca Magalhães (1787-1858) em 1835, permitiram estabelecer uma nova realidade funerária, em que os sítios de enterramento deixaram de ser os adros e interiores das igrejas e passaram a ser autónomos dos espaços religiosos, criados enquanto «cemitérios públicos»[2]. Num país maioritariamente católico e com práticas funerárias centenárias, baseadas no enterramento *ad sanctos e apud eclesiam*[3], o afastamento dos falecidos para uma zona limítrofe das povoações, em espaços independentes das igrejas, fez com que a implantação dos novos cemitérios públicos e a sua utilização fossem alvo de resistência. Em 1846, essa resistência tomou a forma de um levantamento popular no norte do país, conhecido como *Revolta da Maria da Fonte*, que cresceu, procurando resolver vários problemas governativos da época, culminando na Guerra Civil da Patuleia, que durou oito meses e levou à mudança de governo[4]. Apesar disso, a decisão de apenas permitir enterramentos nos cemitérios públicos não foi revogada e, ao longo dos anos, por todo o país, foram sendo criados os cemitérios oitocentistas que conhecemos[5].

O novo conceito de cemitério, enquanto espaço público, procurava dar resposta a toda a população e o primeiro *Regimento para os Cemitérios de Lisboa*, estabelecido em 1840, formaliza essa intenção explicitando que «a nenhum cadáver, seja qual for o motivo, se poderá negar sepultura»[6], ou seja, ninguém estava excluído dos cemitérios públicos da capital.

Não se deve ignorar que, desde 1717, existia em Lisboa um cemitério para enterramento de não-católicos britânicos e neerlandeses[7]- onde, a partir de 1801, foi incluído um talhão para o sepultamento de judeus[8]- e que, em 1822, também os protestantes alemães passaram a ter o seu próprio cemitério[9]. Em 1868, um alvará de D. Luís permitiu à comunidade judaica de Lisboa «instalar um cemitério para a inumação dos seus correligionários»[10], passando assim a existir um cemitério israelita independente na cidade. Efectivamente, as comunidades que tinham o seu próprio cemitério, usavam-no, apesar de, nos cemitérios públicos, não se «negar sepultura»[11]a nenhum cadáver.

Esta universalidade do espaço funerário em Lisboa continuou até aos dias de hoje, mas não podemos ignorar um período de difíceis discussões, publicação de legislação, artigos de jornal e manifestações que consideramos valer a pena detalhar. Esse movimento iniciou-se em 1868, foi reforçado em 1872 e, em Lisboa, ganhou dimensão entre 1876 e 1877.

Em 1868, foi publicado um despacho que obrigava à criação espaços para o enterramento de «individuos que não professem a religião catholica»[12] dentro dos cemitérios públicos, detalhando que, ainda que esses espaços devessem ser criados nos cemitérios já existentes, deviam «ser separados por um pequeno muro»[13] e ter «entrada separada»[14]. Apesar de referir a necessidade de o Governador Civil dar conhecimento do despacho à Câmara de Lisboa para que fosse estabelecida essa separação, não foram construídos muros no interior dos cemitérios de Lisboa e continuaram a realizar-se os enterramentos necessários.

Possivelmente por este despacho não ter surtido o efeito pretendido, foi emitida uma nova portaria em 1872[15], obrigando à criação de um muro de separação no interior dos cemitérios, explicitando como objectivo dessa separação evitar conflitos. Esta portaria, analisada e discutida em sessão de câmara, não teve a aceitação dos vereadores que consideraram que a convivência pacífica que se verificava nos cemitérios de Lisboa justificava o seu não cumprimento; aliás, referiu-se até que o novo muro poderia mesmo pôr em causa essa convivência, criando atritos onde estes não existiam[16]. Foi feita uma votação e decidiu-se pela não construção do muro, reforçando-se a ideia de manter um «unico cemitério geral sem separação alguma»[17].

Os cemitérios públicos de Lisboa – Alto de São João e Prazeres – continuavam assim a servir toda a população da cidade; referia-se, inclusivamente, que em 1877 se considerava significativa a «subida [d]o numero de enterramentos civis de individuos fallecidos fora do grémio da egreja catholica, realizados ultimamente nos cemiterios publicos da capital»[18].

A convivência pacifica nos cemitérios da capital, no entanto, foi interrompida na sequência de um enterramento evangélico com maior visibilidade, seguido de um enterro civil que também fez correr tinta.

A 7 de Maio de 1876 faleceu em Lisboa D. Angel Herreros de Mora – bispo fundador da Igreja Evangélica em Portugal – e o seu enterro decorreu no Cemitério dos Prazeres, num funeral realizado de acordo com as regras da sua religião. A cerimónia foi alvo de polémica, levando à publicação de artigos de jornal, onde se questionava a pertinência dos rituais fúnebres realizados pelos crentes da «igreja episcopal hispanhola»[19], perguntando, de forma inflamada, porque é que os acompanhantes do funeral haviam entoado salmos e hinos e

porque teriam rezado orações, uma vez que «os protestantes não crêem no purgatorio; e como as almas dos fallecidos, se estão no Ceo não percisam de orações, e, se estão no inferno, não lhes são necessarias»[20].

Nesta ocasião, jornais como o *Bem Público* (1857-1877) - «jornal catholico, scientifico e litterario»[21]- tomaram a dianteira na luta contra a liberdade religiosa dos cemitérios de Lisboa, incitando o Cardeal-Patriarca da cidade a «declarar de facto profanado[s] os Cemitérios de Lisboa, que já o estão de direito»[22]. Esta situação foi escalando, levando muitos padres a preferir reencaminhar os funerais que pertenciam ao Cemitério dos Prazeres para o Cemitério do Alto de São João, apesar do Cardeal-Patriarca de Lisboa ter tentado ultrapassar a dificuldade criada pelo enterramento do bispo evangélico, ordenando aos párocos que benzessem as covas durante os funerais, assegurando desta forma que os católicos continuariam a ter sepulturas eclesiásticas no interior dos cemitérios [23].

Cemitério dos Prazeres, J.P. 2597

O incumprimento da distribuição dos falecidos pelos cemitérios correspondentes acabou por ser alvo de discussão em sessão de câmara e contribuiu para a alteração da forma como foi apresentada a distribuição dos falecidos pelos cemitérios no novo regulamento dos cemitérios de Lisboa, aprovado dias depois, a 3 de Julho de 1876[24]. Comparando com o regulamento anterior, percebemos que a preocupação com as circunscrições dos cemitérios leva este tema para o primeiro artigo do regulamento, listando de forma exaustiva, quais as paróquias correspondentes a cada um deles[25]. Note-se, no entanto, que no novo regulamento não há qualquer menção à criação de separações ou construção de muros dentro dos cemitérios: tal como nos regulamentos anteriores, os «cemiterios municipaes que actualmente existem, serviam para dar sepultura a todos os individuos»[26].

O segundo caso tratou-se do enterro civil do médico Aires Maia, que teve lugar a 27 de Junho de 1876 no Cemitério do Alto de São João, sendo o «primeiro enterro civil nos cemitérios publicos de Lisboa»[27]. O seu irmão fez publicar um convite para o funeral em vários jornais, inclusivamente no *Diário Illustrado* (1872-1911), referindo que «enterro será feito civilmente, conforme a vontade do finado»[28] e, dias depois, parte dos discursos proferidos durante a cerimónia foram publicados no mesmo jornal, onde se destacam os elementos de cariz não-religioso

FALLECIMENTO E CONVITE

FALLECEU no dia 25 do corrente pelas nove horas e meia da noute o dr. Ayres Maia. O seu enterro será feito civilmente, conforme a vontade do finado.

Eduardo Maia, irmão do fallecido, por si e em nome de seus paes, irmãos e cunhadas ausentes, convida por este unico meio todos os seus amigos e os do fallecido a prestarem-lhe a derradeira homenagem ao cadaver.

A reunião terá logar na casa da rua dos Fanqueiros, n.º 187, 1.º ás cinco horas da tarde, seguindo d'ali para o cemiterio Oriental.

Diário Illustrado, 27 de Junho 1876

Ao mesmo tempo, António Tavares de Pinho, prior da paróquia de Santa Justa, publicava no «jornal religioso e politico» *A Nação*[29](1847-1928), um artigo sobre o referido funeral, informando que «no cemitério tudo correu ás mil maravilhas, porque profanou-se o logar com toda a liberdade»[30], continuando a discorrer sobre o acontecimento de forma acalorada. Este artigo não ficou sem resposta: dias depois, «um amigo do finado»[31] publicava um folheto de várias páginas, respondendo ponto-a-ponto ao artigo e aproveitando para propor a criação de «uma grande e vasta associação ramificada em todos o país, uma associação de enterramentos civil»[32] de forma a que conseguir «o enterro civil generalizado»[33].

Como se percebe por estes exemplos, a questão do muro de separação dos terrenos no interior dos cemitérios públicos estava longe de estar resolvida. Numa reunião, o presidente da Câmara de Lisboa, Luís de Almeida e Albuquerque, informou os vereadores que tinha mandado retirar uma divisória que tinha sido colocada no Cemitério dos Prazeres para separar um terreno para enterramento de indivíduos de cultos que não o católico, uma vez que existia uma resolução da câmara nesse sentido; nas actas é registado que «a câmara approvou este procedimento»[34] demonstrando que, ao contrário de outras cidades do país, Lisboa não pretendia criar muros entre os mortos, procurando que, na morte, dentro dos cemitérios públicos, não existissem distinções por motivos religiosos[35].

Em 1877 o governo faz uma nova publicação relativa aos enterramentos civis e à necessidade de separação dos terrenos nos cemitérios, republicando também a portaria de 24 de Janeiro de 1872, que estava por cumprir. Para

discutir esta nova portaria, a Câmara de Lisboa realizou duas sessões de câmara extraordinárias, a 16 e 17 de Novembro de 1877, em que se esgrimiram argumentos e se apresentaram diversas propostas. Inicialmente, a discussão centrou-se na separação no interior do Cemitério do Alto de São João e do Cemitério dos Prazeres. Na argumentação referiu-se que, dar cumprimento à portaria de 24 de Janeiro de 1872 era «estabelece[r] além da morte uma separação odiosa e intolerante»[36], acrescentando-se que «não se podia comprehender que existisse [uma separação], depois da morte de individuos, que em vida foram companheiros nos jantares, nos bailes, nas festas»[37]. Apesar disto, surgiu uma proposta que tentava encontrar uma solução de compromisso, recomendando a criação um terceiro cemitério em Lisboa, onde teriam lugar todos os enterros civis e os restantes, não-católicos, passando o Cemitério do Alto de São João e o Cemitério dos Prazeres a serem reservados para os católicos. Sabemos, no entanto, que esta proposta nunca foi implementada e, no regulamento dos cemitérios de 1886, a Câmara Municipal de Lisboa lista como cemitérios públicos da capital o Cemitério do Alto de São João, o Cemitério dos Prazeres e também o Cemitério da Ajuda e o Cemitério de Benfica[38], sem quaisquer distinções entre cada um e sendo sempre referidas as autoridades civil e religiosa, mantendo assim o caracter universal dos cemitérios municipais de Lisboa.

O novo século fez reemergir uma discussão que se ia arrastando há décadas[39]: a da possibilidade dos indivíduos optarem pela cremação, em detrimento da inumação, representando assim uma outra forma de liberdade religiosa. O pedido formal para a criação do primeiro forno crematório do país surgiu em 1909[40], mas é no contexto anti-clerical da Primeira República, após a publicação do Código do Registo Civil a 18 de Fevereiro desse ano que, pela primeira vez, se autorizou a cremação de cadáveres e a instalação de fornos crematórios no nosso país[41].

A Câmara Municpal de Lisboa avançou com a proposta de construção de um forno crematório em Lisboa dias depois de aprovada a lei e, no final de 1912, já existia orçamento e projecto aprovados[42]. O edifício a albergar o novo forno crematório foi construído no Cemitério do Alto de São João, mas só foi concluído e inaugurado em 1925, sob a vereação de Alfredo Guisado. Fabricado na Alemanha e funcionando a carvão, foi utilizado pela primeira vez a 28 de Novembro de 1925, para a cremação de Custódio dos Santos, que foi registado no livro de Registo de Incinerados como uma «experiência».

Nesse livro, entre Novembro de 1925 e Dezembro de 1936, o primeiro período de funcionamento do forno crematório, registaram-se apenas vinte e duas cremações. A procura era, de facto, muito baixa e poderá ser esse também um dos factores que contribuiu para a desactivação do crematório, que passa a ser referido nas décadas seguintes como não estando «em condições de funcionar»[43].

O forno crematório do Cemitério do Alto de São João foi reinaugurado em Setembro de 1985, mas entre 1936 e 1987 foram cremadas quarenta e oito pessoas nesse cemitério com recurso a piras de acordo com a tradição hindu: depois de fechado o cemitério, eram feitas as piras e cumprido o ritual, incluindo, em alguns casos, o posterior lançamento de cinzas nas águas do Tejo, mais uma vez, demonstrando o respeito da cidade de Lisboa pelas diferentes tradições funerárias .

A crescente procura da cremação, não só por parte da comunidade hindu, mas, da população em geral - com o Concílio do Vaticano II, em 1963, esta opção passou também a ser uma escolha possível para católicos - fez com que o forno fosse renovado, actualizado e posto em funcionamento. O aumento da procura levou à adequação da capacidade de resposta e, à data de hoje, na cidade de Lisboa, mais de 60% dos funerais ocorrem por meio de cremação, sendo que a Câmara Municipal de Lisboa disponibiliza já quatro fornos crematórios: um forno no Cemitério do Alto de São João (1925), dois fornos no Cemitério dos Olivais (2002 e 2009) e um forno no Cemitério de Carnide (2025).

Ao longo do tempo, os cemitérios foram sendo adaptados para dar uma resposta mais integrada a todas as confissões e, por exemplo, junto do crematório do Cemitério do Alto de São João, foi plantada uma *Ficus religiosa*, árvore sagrada que faz parte das cerimónias de cremação para parte da comunidade hindu. Esta prática estendeu-se aos outros cemitérios com crematório e, no caso do crematório do Cemitério de Carnide, uma *Ficus religiosa* foi plantada ainda antes do forno entrar em funcionamento.

O crescimento das diferentes comunidades religiosas em Lisboa fez com que se continuasse a procurar dar resposta às necessidades de quem vive na cidade, mas também de quem nela morre. Durante muitos anos os cidadãos que professam a religião muçulmana, membros das comunidades islâmica e ismaili, eram inumados nos talhões de sepulturas temporárias ou nas secções de sepulturas perpétuas, em conjunto com a restante população e sem que as suas sepulturas respeitassem a tradição religiosa. Ainda hoje podemos encontrar sepulturas perpétuas muçulmanas, reconhecíveis pela simbologia e pelos epitáfios escritos em alfabeto árabe, mas os preceitos religiosos

implicam, por exemplo, que a orientação das sepulturas seja feita tendo Meca como referência, o que não acontece nas secções de perpétuas regulares. Assim, em Julho de 1997, foi aprovada em assembleia de câmara, uma proposta para a criação, dentro dos cemitérios municipais, de um talhão privativo de sepultamento para inumação da população das comunidades islâmica e ismaili de Lisboa. Este talhão foi inicialmente criado no Cemitério do Lumiar, tendo estado em uso entre Dezembro de 1998 e Agosto de 2021, quando foi criado um novo talhão privativo no Cemitério de Carnide.

O Cemitério de Carnide é o cemitério mais recente da capital portuguesa: inaugurado em 1996, segue o conceito de cemitério-jardim, apresentando um extenso espaço verde. Tal como os cemitérios oitocentistas, foi criado fora da malha urbana e os seus muros posteriores acompanham a estrada que separa o concelho de Lisboa do concelho de Odivelas. O final da década de 90 e a primeira década do século XXI foram marcados pelo já mencionado crescimento da procura da cremação como funeral preferencial pela população lisboeta, pelo que o espaço inicialmente alocado ao Cemitério de Carnide para inumação tornou-se excessivo e, rapidamente, desnecessário.

Em 2019, a decisão de instalar um forno crematório no Cemitério de Carnide levou à reabilitação de um dos edifícios de apoio ao cemitério, que não estava em uso, adaptando-o para poder responder às necessidades actuais e criando novas capacidades. O edifício Saudade inclui um conjunto de salas de velório e despedida sem qualquer simbologia religiosa, que permitem a adaptação destas a qualquer credo ou filosofia, respondendo assim a toda a população de Lisboa.

de Lisboa. Dispõe ainda de uma sala de tanatopraxia para a preparação de cadáveres, que permite a lavagem de corpos, agregando num mesmo espaço as várias valências necessárias aos rituais fúnebres de toda a população lisboeta.

A criação do edifício Saudade, aberto e preparado para receber todos, representa mais uma etapa na importante caminhada da liberdade religiosa em que os cemitérios de Lisboa sempre estiveram, desde a sua criação em 1833 e que, em 1877, foi resumida na frase: «a camara, como corporação moral, não tinha religião, [...] e por isso mesmo devia respeitar a de todos»[44].

Notas

1 *Archivo Municipal: Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa 1877*, Lisboa, s.e., 1878, p. 541.
2 *Colecção de Leis e Outros Documentos Officiais Publicados desde 15 de Agosto de 1834 até 31 de Dezembro de 1835*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1837, p. 1835.
3 A devoção às relíquias dos santos e suas memórias criou nos crentes a pretensão de serem enterrados o mais próximo possível dos altares que continham as referidas relíquias. Isso era designado de enterramento *ad sanctos* (junto dos santos). Após o século XII, a pretensão de ser sepultado na igreja persistia, mas a importância das relíquias na concepção cristã tinha sido superada pela importância do próprio altar, enquanto espaço eucarístico – cria-se o sepultamento *apud ecclesiam* (na igreja). Nos séculos seguintes, as pessoas continuaram a ser enterradas dentro e à volta das igrejas, preferencialmente junto do altar-mor, porque era o local sagrado da celebração da Eucaristia. Cf. ARIÉS, Phillipe, *The Hour of Our Death*, Nova Iorque, Vintage Books, 2008, pp. 70-72.
4 BONIFÁCIO, Maria de Fátima, *História da Guerra Civil da Patuleia 1846-47*, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, pp. 178-179.
5 É necessário referir que, em 1937 – mais de cem anos após a publicação das leis sobre cemitérios de Rodrigo da Fonseca Magalhães –, ainda havia relatos de enterramentos no interior de igrejas no norte do país. Cf. FURTADO, Carlos D'Arruda, *Sôbre Cemitérios*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1941, p. 7.
6 *Diário do Governo*, N.º 136, 9 de Junho de 1840.
7 "History of the British Cemetery" *in* https://www.britishcemeterylisbon.com/histor (consultado a 19/04/2023)
8 "Antigo Cemitério Judaico da Estrela" *in* https://www.cilisboa.org/inicio/cemiterio/ (consultado a 19/04/2023)
9 "O Cemitério protestante alemão de Lisboa" *in* https://www.dekl.org/portugues/cemiterio-alemao/ (consultado a 19/04/2023).
10 "Cemitério Israelita de Lisboa" *in* https://www.cilisboa.org/inicio/cemiterio/ (consultado a 19/04/2023)
11 *Diário do Governo*, N.º 136, 9 de Junho de 1840.
12 *Colecção Official da Legislação Portugueza – Anno de 1868*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1869, p. 399.
13 *Loc. cit.*
14 *Loc. cit.*
15 Trata-se da portaria circular de 24 de Janeiro de 1872 na qual o governo estabelece a necessidade de criar zonas especificas, separadas por muros, no interior dos cemitérios, para o enterramento de indivíduos que não professassem a religião católica ou que, por algum motivo, não lhes fosse permitido ter sepultura eclesiástica. É importante destacar que a portaria não se encontra disponível na *Colecção Official da Legislação Portugueza* para o ano de 1872 e também não a encontrámos nas edições do *Diário do Governo*. No entanto, foi possível localizar uma republicação em 1877.
16 *Archivo Municipal: Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa 1872*, Lisboa, Impressa Municipal, 1873, p. 1305
17 *Loc. cit.*
18 *Archivo Municipal: Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa 1877*, Lisboa, Impressa Municipal, 1878, p. 50.
19 *Bem Público*, N.º45, 13 de Maio de 1876, p. 359.
20 *Loc. cit.*
21 AZEVEDO, Joaquim; RAMOS, José, "Inventário da Imprensa Católica Entre 1820 e 1910", *Lusitania Sacra – Revista do Centro de Estudos de História Religiosa – Universidade Católica Portuguesa*, 2ª Série, 3, 1991, p. 222.
22 *Bem Público*, N.º45, 13 de Maio de 1876, p. 359.
23 *Archivo Municipal: Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa 1876*, Lisboa, s.e., 1877, p. 622.
24 *Diário do Governo*, N.º272, 1 de Dezembro de 1876.
25 *Loc. cit.*
26 *Archivo Municipal: Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa 1877*, Lisboa, s.e., 1878, p. 540.
27 *A Nação*, N.º9.374, 1 de Julho de 1876.; Note-se que existiram, em data anterior, outros enterros civis, incluiviamente no Porto (1874) e Mogofores (1876). Cf. CATROGA, Fernando, *O Céu da Memória: cemitério romântico e culto cívico dos mortos*, Coimbra, Editorial Minerva, 1999, p. 144.
28 *Diário Illustrado*, N.º 1.268, 27 de Junho 1876.
29 *A Nação*, N.º9.374, 1 de Julho de 1876, p. 2.
30 *Loc. cit.*
31 *O Enterro Civil do Médico Aires Maia e o Prior de Santa Justa Antonio Aires Tavares de Pinho*, s.l., s.e., 1876, p. 7.
32 *Loc. cit.*
33 *Loc. cit.*
34 *Archivo Municipal: Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa 1876*, Lisboa, s.e., 1877, p. 622.
35 Existem referências a zonas especificas para enterramento de protestantes nos cemitérios de Lisboa, mas não se encontram referências físicas nem é ainda possível perceber onde eventualmente seriam, o que poderá apontar para o facto destas não serem muito rígidas. Aliás, o jornal *Bem Público*, já anteriormente citado, refere mesmo que «este logar destinado para os protestantes estará somente nos desejos e no bom senso», insistindo ainda que «há quem diga que, não se fez a separação ordenada». Cf. *Bem Público*, N.º45, 13 de Maio de 1876, p. 359.
36 *Archivo Municipal: Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa 1877*, Lisboa, s.e., 1878, p. 538.
37 *Op. cit.*, p. 540.
38 O Cemitério da Ajuda e o Cemitérios de Benfica passaram à gestão da Câmara Municipal de Lisboa no decurso da reforma administrativa do município de Lisboa de 1885, que redefine os limites da cidade. Cf. MONTEIRO, Gisela, *Civitas Mortuorum: Mimése Artística da Arquitectura da Cidade na Arquitectura do Cemitério*, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, tese de mestrado, 2024, p. 36.
39 A título de exemplo, veja-se a dupla sessão de câmara de Novembro de 1877, já anteriormente, em que é mesmo referido que «aos cadaveres se devia applicar a incineração», ideia que nem chega a ser discutida, mas que volta a ser proposta em 1888 por Theophilo Ferreira como solução para terminar com os enterramentos na «valla comum». Cf. *Archivo Municipal: Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa 1876*, Lisboa, s.e., 1877, p. 541.; FERREIRA, Theophilo, *Os Cemitérios de Lisboa: parecer apresentado à Câmara Municipal pela commissão nomeada pela sessão de 30 de dezembro de 1878 para indicar o modo pratico de extinguir as vallas,* Lisboa, Typographia Portugueza, 1880, pp. 8-9.
40 *Actas das sessões da Câmara Municipal de Lisboa no anno de 1909*, Lisboa, s.e., s.d., p. 127.
41 *Diário do Governo*, N.º 41, 20 de Fevereiro de 1911, p. 660.
42 *Actas das sessões da Câmara Municipal de Lisboa no anno de 1912*, Lisboa, s.e., s.d., p. 114.
43 DIAS, Victor Manuel, *Cemitérios, Jazigos e Sepulturas*, Porto, Coimbra Editora, 1963, p. 98.
44 *Archivo Municipal: Actas das Sessões da Câmara Municipal de Lisboa 1877*, Lisboa, s.e., 1878, p. 550.

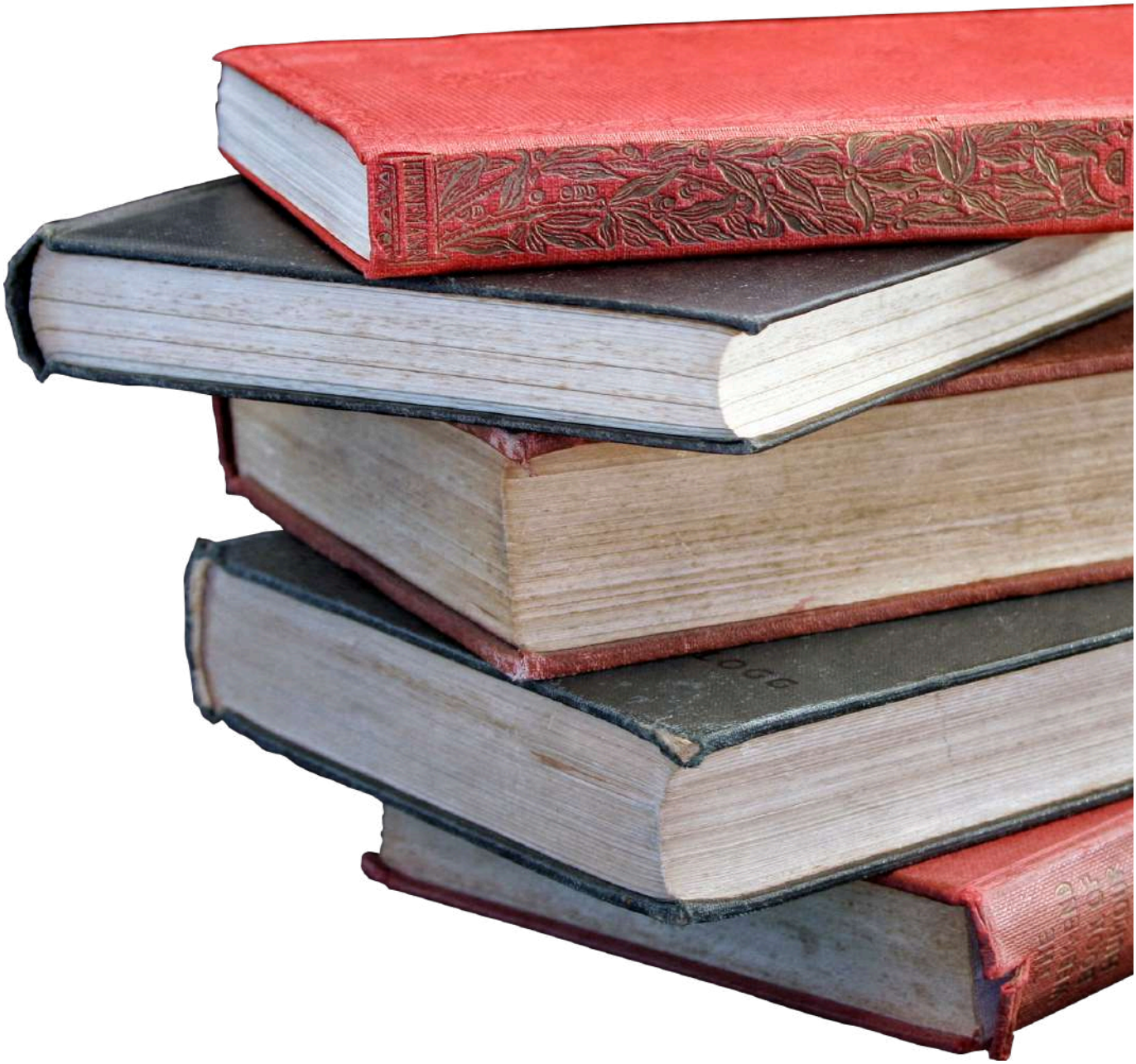

GUIA MULTIRRELIGIOSO E MULTICULTURAL DO EDIFÍCIO SAUDADE. A DIVERSIDADE HUMANA A ACONTECER QUANDO A MORTE É O ASSUNTO.

EUGÉNIA ABRANTES

A cidade de Lisboa é hoje – como sempre o foi – lugar de presença de variadíssimas religiões mundiais, grande parte delas desconhecidas para a maioria dos seus habitantes. A cidade desperta diariamente com tradições e credos múltiplos, que facilmente se vão entrecruzando, em expressões multimodais. A cidade que acolhe é também a cidade que se redesenha e se (re)cartografa a cada momento. Não há longe, nem distância entre a cidade e o mundo, entre a cidade e o humano.

A dinâmica inerente a um mundo globalizado e os fluxos migratórios não só arquitetam novas realidades de coesão social, como comprometem todos aqueles que residem na cidade de Lisboa e nos seus concelhos próximos a realizar atitudes de diálogo, de respeito e de cooperação face a esta volubilidade e esta diversidade étnica e religiosa. Este é o extraordinário desafio do frente a frente com o diferente. A História Humana mostra-nos, infelizmente, que os valores de liberdade religiosa não estão garantidos de uma vez para sempre!

As constantes mudanças que os novos tempos propiciam, neste contexto da multirreligiosidade e da multiculturalidade, desafiam o Município de Lisboa e os seus habitantes a encontrar modos eficazes de proximidade e de relação na diferença, nos distintos lugares e contextos sociais da cidade que se orgulha de ter lavrada em 34 línguas, num mural no Largo de S. Domingos, o lema: «Lisboa, cidade da tolerância». A História Humana mostra-nos, infelizmente, que os valores de liberdade religiosa não estão garantidos de uma vez para sempre!

Porque a espiritualidade é uma dimensão humana e, porque as religiões e as expressões culturais são realidades dinâmicas, complexas e marcadas pelas conjunturas política, social, cultural, científica e tecnológica, os desafios são contínuos, porquanto nos impele a reaprender constantemente. Conhecer as diferentes religiões é um passo efetivo de encontro, de relação e de construção de cidades de paz!

Não podemos, de facto, descurar que uma parte expressiva da humanidade é religiosa, e que a sua fé configura e firma o seu referencial axiológico e ético, a sua práxis, a sua força espiritual. Na mesma linha, não podemos ignorar que o número de pessoas que fazem a opção por uma ligação a uma determinada espiritualidade ou religião, sem necessariamente assumirem uma prática correlativa definida e sistemática, tem vindo a aumentar.

Neste âmbito, podemos observar, também, que a atração pelo sincretismo tem vindo a ganhar terreno; uma realidade que lança novos desafios às religiões tradicionais. Não podemos ignorar que as mudanças são muitas e de naturezas diversas, sendo que uma parte delas acabam por suceder-se na sombra das páginas dos noticiários e na penumbra da nossa consciência da realidade tal como ela é de facto.

É na extensão significativa deste horizonte que enquadramos, aqui, a morte como condição humana, como mistério da vida humana. Nem a vida e nem a morte estão desligadas da dimensão espiritual e religiosa, nas suas múltiplas formas. A profissão, ou não, de um credo, por parte do indivíduo, posiciona-se numa orientação concreta sobre a morte e a vida após a morte; assim como a sua posição assumida perante estas, influi na sua vida diária. E esta realidade implica uma atitude de respeito pelas diferentes leituras que o humano pode concretizar, face a estes dois grandes mistérios humanos: a vida e a morte.

Nesta sensível dimensão humana, assiste a cada cidadão o direito de receber um funeral digno, com os seus respetivos ritos religiosos, isento de qualquer género de discriminação, religiosa ou outra, na justa medida concebida na alínea b) do Artigo 10.º do DL n.º 16/2001 de 22 de junho. Assegurar a igualdade que é conferida a todo o humano, não apenas ao longo da sua vida, mas também no momento da sua morte e da decisão sobre o destino dos seus restos mortais, é imperioso.

Tendo como pano de fundo este contexto social, cultural, espiritual e religioso, considerámos essencial elaborar um *Guia Multirreligioso e Multicultural*. O Guia pretende ser um recurso instrutório do Edifício Saudade para a gestão da relação com públicos de diferentes religiões, confissões religiosas, seitas, espiritualidades alternativas e expressões culturais, por forma a garantir que todas as pessoas sejam tratadas com respeito e dignidade, durante o processo das cerimónias fúnebres e o processo de luto. Neste sentido, este documento assume um cariz essencialmente prático, operando como suporte funcional à equipa gestora do Edifício Saudade e aos eventuais públicos que de forma mais ou menos direta lidam com esta realidade (famílias e Agentes Funerários), tendo por base a diversidade cultural, espiritual e religiosa.

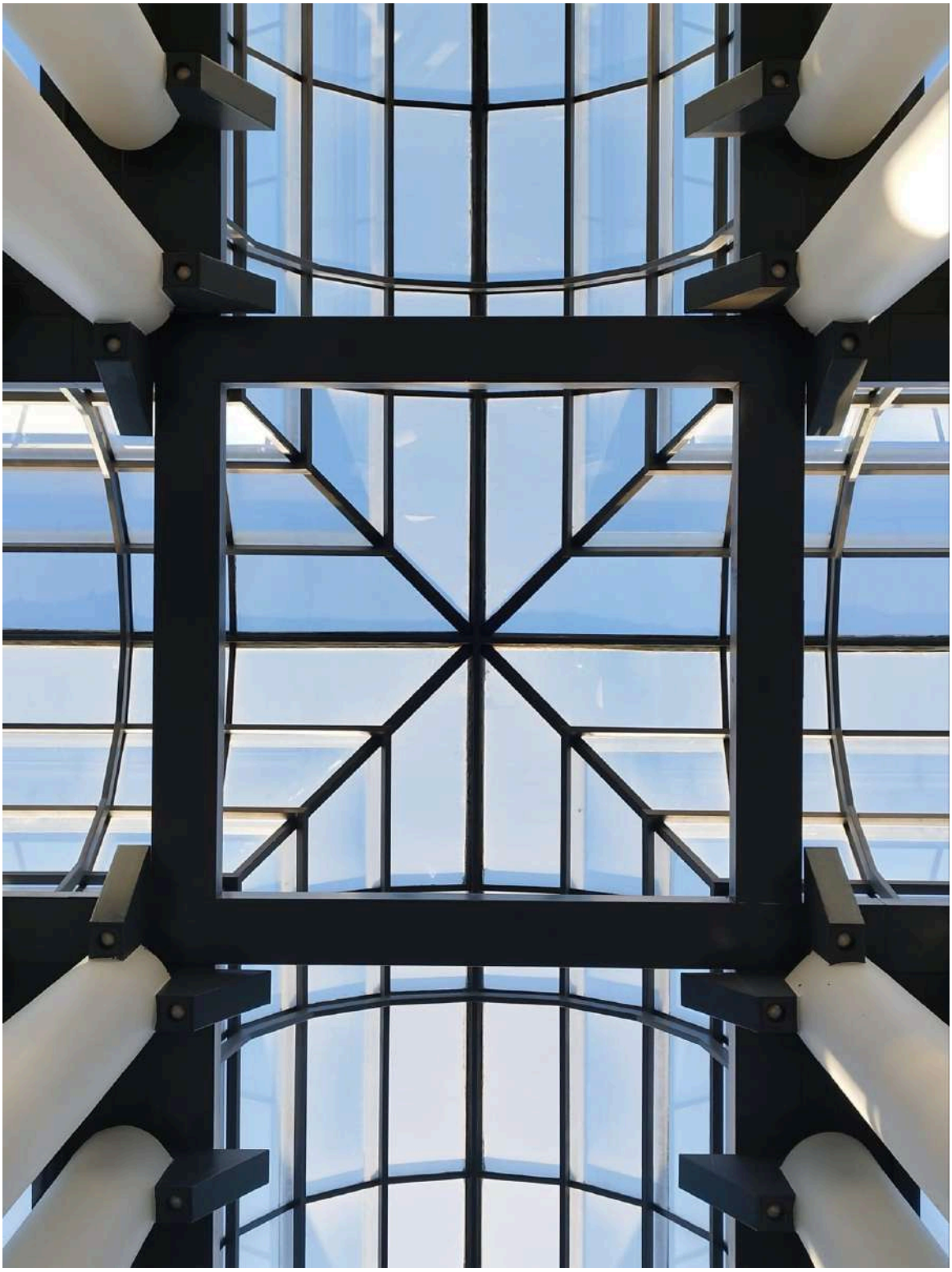

O Guia, da responsabilidade da Divisão de Gestão Cemiterial, Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia, da Câmara Municipal de Lisboa, só poderia ser concretizado com a colaboração das diversas religiões e confissões religiosas. Esta foi sempre uma ideia que imperou desde início da elaboração. Neste sentido, todas as religiões e confissões religiosas constantes neste Guia foram convidadas para visitar o Edifício Saudade e a reunir com a equipa responsável pela elaboração deste documento, para que tomassem conhecimento do trabalho em curso e validassem os textos elaborados. Por conseguinte, o Guia, que se encontra, por agora, numa fase adiantada da sua elaboração, reúne já quer textos validados pelos representantes das respetivas religiões e confissões religiosas, quer textos que aguardam a validação pelos seus representantes. Em ambos os casos, considerámos importante deixar uma nota correspondente da condição de validação.

Neste objetivo de sistematização da informação, e pelo respeito que nos assiste, deixamos a salvaguarda de que pode existir a necessidade de apuramentos, dado que a elaboração dos mesmos resulta da informação disponível até à data, conseguida pela investigação feita e pela informação que os representantes religiosos nos fizeram chegar.

Este foi um trabalho gratificante. Gratificante, por ser uma oportunidade de acolhimento, de diálogo e de conhecimento de múltiplos credos. Gratificante, por selar a assinatura dos responsáveis religiosos que aceitaram este nosso convite. Gratificante, por representar uma «ponte» num mundo que parece temer cada vez mais o diferente. Gratificante, porque efetiva o Edifício Saudade como espaço aberto a todos, independentemente do seu credo.

O Guia pauta-se pelo valor da liberdade religiosa, patente desde 1833, nos cemitérios da capital do país, na *Constituição da República Portuguesa* (cf. Art. 13.º e Art. 41, de 2005) 1 , no princípio da *Liberdade de consciência, de religião e de culto*, em vigor em Portugal desde 2021 (cf. Lei N.º 16/2021; Diário da República n.º 143/2001, Série I-A de 2001-06-22), na *Declaração dos Direitos Humanos* , no justo cumprimento do R*egulamento dos Cemitérios Municipais da Câmara Municipal de Lisboa* e do *Manual de Procedimentos do Edifício Saudade* .

Na estrutura matricial, o *Guia* contém a síntese da perspetiva sobre a morte e dos rituais e práticas fúnebres das religiões, confissões religiosas, seitas, espiritualidades alternativas e expressões culturais, com expressão em Portugal. Esta matriz é composta por áreas específicas: (1) o conceito de morte; (2) indicações do modo de preparação do corpo do defunto; (3) indicações do procedimento do velório; (4) o destino do corpo. Nestas áreas, procura-se integrar a informação respeitante a: intervenientes neste processo, os diversos componentes oferecidos e usados nas cerimónias fúnebres (símbolos, flores, incenso, dinheiro, alimentos, roupa), indicações precisas sobre a autópsia, o embalsamento, a transladação, a inumação e a cremação, a orientação da urna. São ainda acrescentadas as informações sobre a cerimónia fúnebre no caso de ser criança e outros elementos, como, por exemplo, indicações de protocolo, sempre que há informação precisa sobre estes itens.

Para um melhor entendimento do *Guia* específico, foi elaborada uma pequena *Enciclopédia das Religiões, Confissões Religiosas, Seitas e Espiritualidades Alternativas*, com as sínteses de cada uma delas, constantes neste *Guia* e um *Glossário* .

A todos os representantes dos diversos credos deixamos os nossos mais profundos agradecimentos! Não podemos deixar de dirigir uma palavra de gratidão ao Dr. Vera Jardim, presidente da Comissão da Liberdade Religiosa, pela colaboração em estabelecer contactos entre as diferentes religiões.

Sabemos que este trabalho não é um trabalho acabado. A integração de outras religiões, confissões religiosas seitas, espiritualidades alternativas, no *Guia*, continuará a ser realizada, assim como continuará a estender-se o convite aos seus responsáveis para que possamos chegar mais proximamente a elas, na medida das nossas possibilidades. Por outro lado, não podemos esquecer que as religiões não são realidades oclusas, pelo que a equipa responsável pelo *Guia* tem a plena noção que os documentos elaborados podem e devem ser revisitados sempre que se justificar, no intuito de os tornar cada vez mais completos.

A experiência da realização de velórios de diferentes credos, espiritualidades e de diferentes expressões culturais assim como a experiência da presença conjunta de realização de cerimoniais fúnebres, proporcionará a todos nós um conhecimento único, neste que é um projeto inovador em Portugal. Cremos que este documento instrutório permite uma preparação de excelência dos profissionais que, estando na primeira linha da relação com os familiares e amigos da pessoa falecida, poderão, deste modo, acompanhar de forma mais empática os que, em processo de despedida do seu ente querido, se expressam através do seu credo.

No desafio que se nos apresenta, o Guia Multirreligioso e Multicultural doa Edifício Saudade representa, no nosso entender, um sinal claro da construção de uma sociedade justa e de uma cidade de paz, de conhecimento, de tolerância, de inclusão, de diálogo, de respeito, de liberdade, na dinâmica da experiência da beleza da diversidade cultural, espiritual e religiosa que a Câmara Municipal de Lisboa e, especificamente a sua Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia / Divisão de Gestão Cemiterial, querem efetivar.

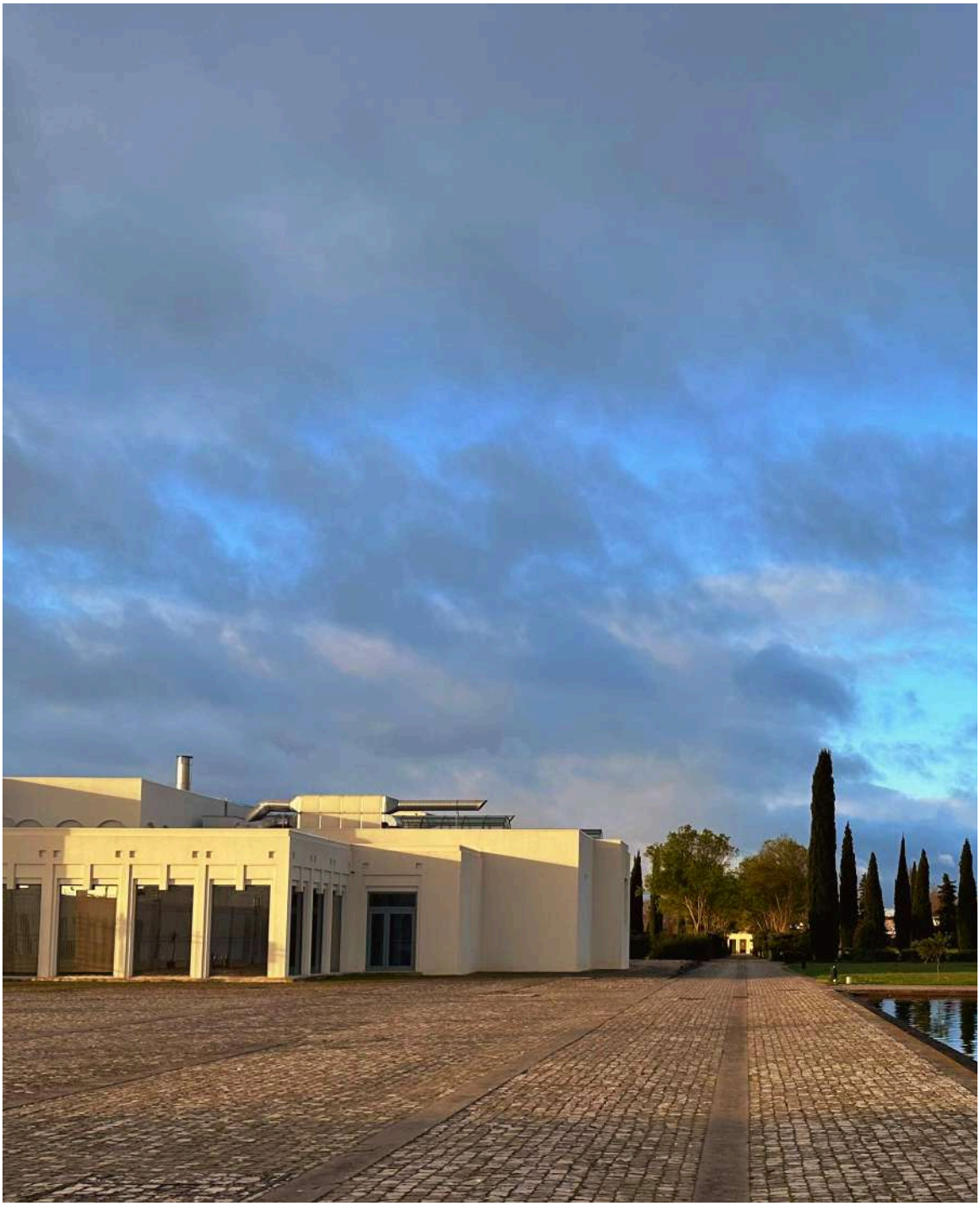

CONHECER O EDIFÍCIO SAUDADE

SARA GONÇALVES

Este novo equipamento funerário, único na cidade de Lisboa, é constituído por um conjunto de salas de velório, sala de tanatopraxia, câmaras de refrigeração e forno crematório.

Foi pensado como uma resposta integrada multicultural, num espaço neutro e sem subordinação confessional, que permite a realização de ritos fúnebres em qualquer contexto cultural ou religioso.

Partindo de uma arquitectura pré-existente, de linhas modernas, com aposta em amplos vãos envidraçados e claraboias que permitem transportar a luz natural para o interior dos espaços de despedida, acentuando o conforto e tranquilidade, tão essenciais nestes momentos, o edifício foi transformado e adaptado às novas exigências.

Em consonância com a tradicional dimensão multicultural da cidade, as salas de velório foram preparadas para acolher todos, mobiladas sobriamente, sem decorações de cariz religioso, sendo possível adaptar e integrar temporariamente elementos distintivos para cada cerimónia.

Sendo um espaço ao serviço dos munícipes, partilhado e de convivência, são estabelecidas regras e procedimentos de funcionamento, de forma a promover um serviço de qualidade, de acordo com as expectativas dos munícipes e profissionais que a ele acedem.

Este equipamento será gerido pela Divisão de Gestão Cemiterial da Direção Municipal de Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia.

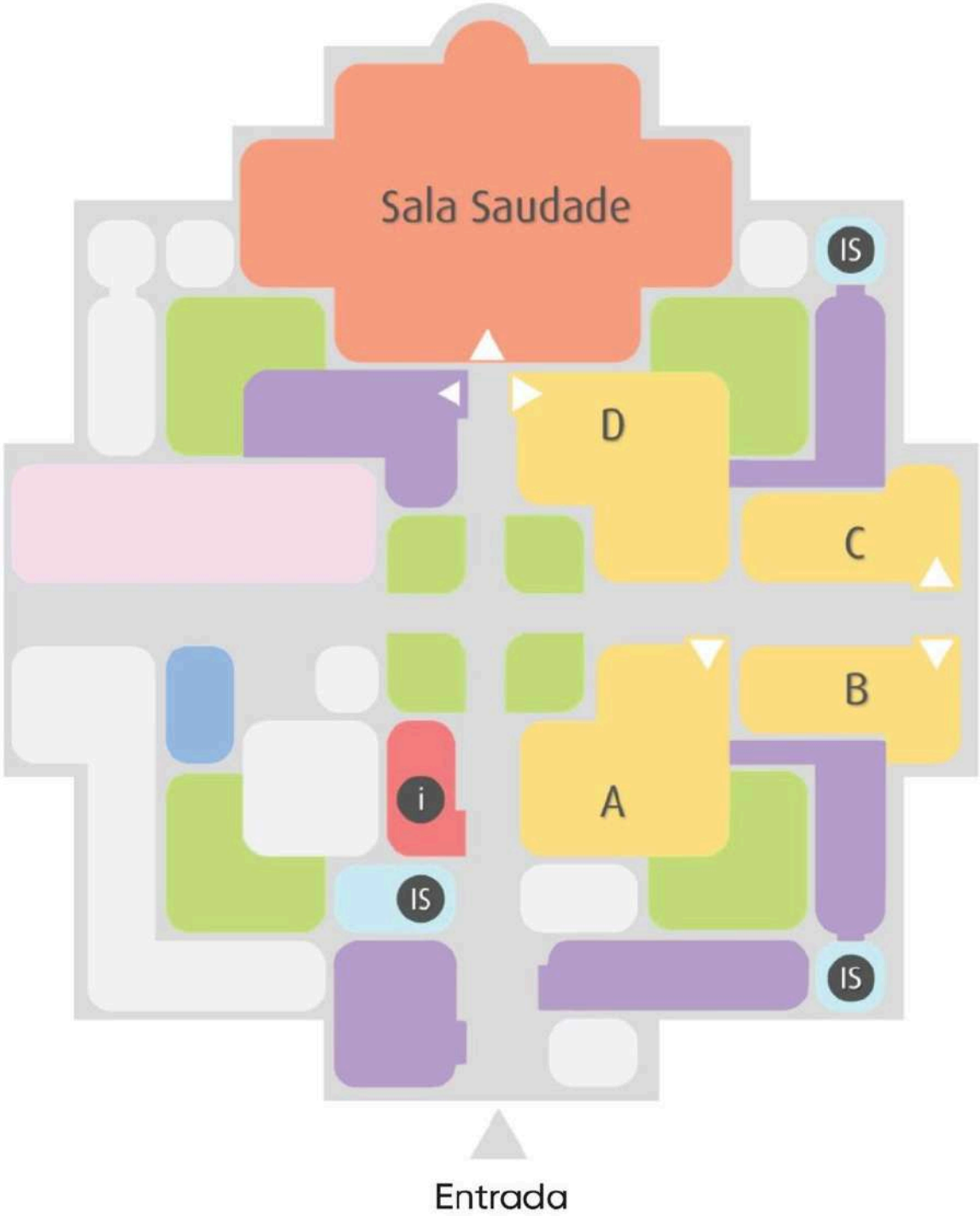

- Sala de Velório Saudade (257m²) com capacidade para 120 sentados
- Salas de Velório A e D (82m²)
- Salas de Velório B e C (47m²)
- Salas de Apoio
- Sala de Tanatopraxia
- Jardim Interior
- IS Instalações Sanitárias
- i Receção e atendimento

Sala Saudade (257m^2)

Capacidade recomendada para 170 pessoas em simultâneo (120 lugares sentados).

Esta sala de despedida, disponível para cerimoniais que envolvam um grupo significativo de pessoas, possui um pé direito elevado, com destaque para uma ampla claraboia central, uma área sobre-elevada, cadeiras, mesas e púlpito (versáteis e amovíveis), adaptáveis às diversas solicitações e necessidades.

É habitualmente utilizada para a despedida final, especialmente nos casos em que o velório não se realizou no Edifício Saudade.

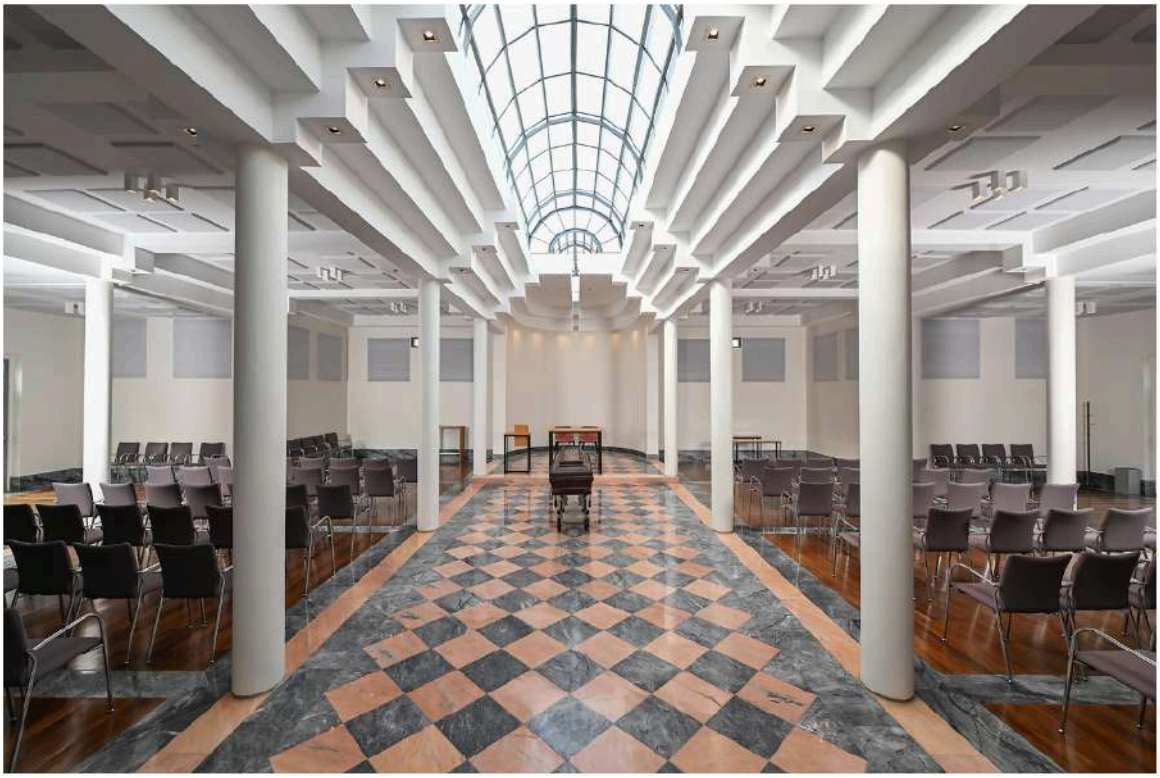

Salas de velório A e D (82m^2)

Estas salas têm capacidade recomendada para 65 pessoas em simultâneo, e destacam-se pela amplitude do pé direito e os vãos com visibilidade para os pátios interiores.

Tem um local distinto para colocação do corpo do defunto, com luminárias próprias, mobiliário confortável (cadeirões, sofás e banquetas), púlpito e mesas (versáteis e amovíveis) para a realização dos ritos ou outras utilizações alternativas.

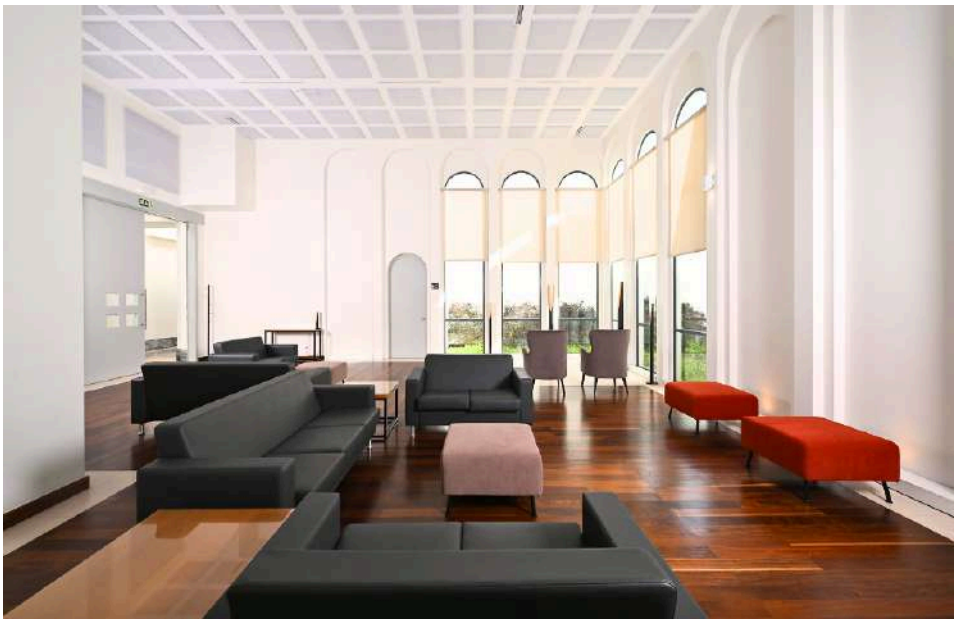

Salas de velório B e C (47m^2)

Salas com capacidade recomendada para 35 pessoas em simultâneo, com local distinto para colocação do corpo do defunto, com luminárias próprias, mobiliário confortável (cadeirões, sofás e banquetas), púlpito e mesas (versáteis e amovíveis) para a realização dos ritos ou outras utilizações alternativas.

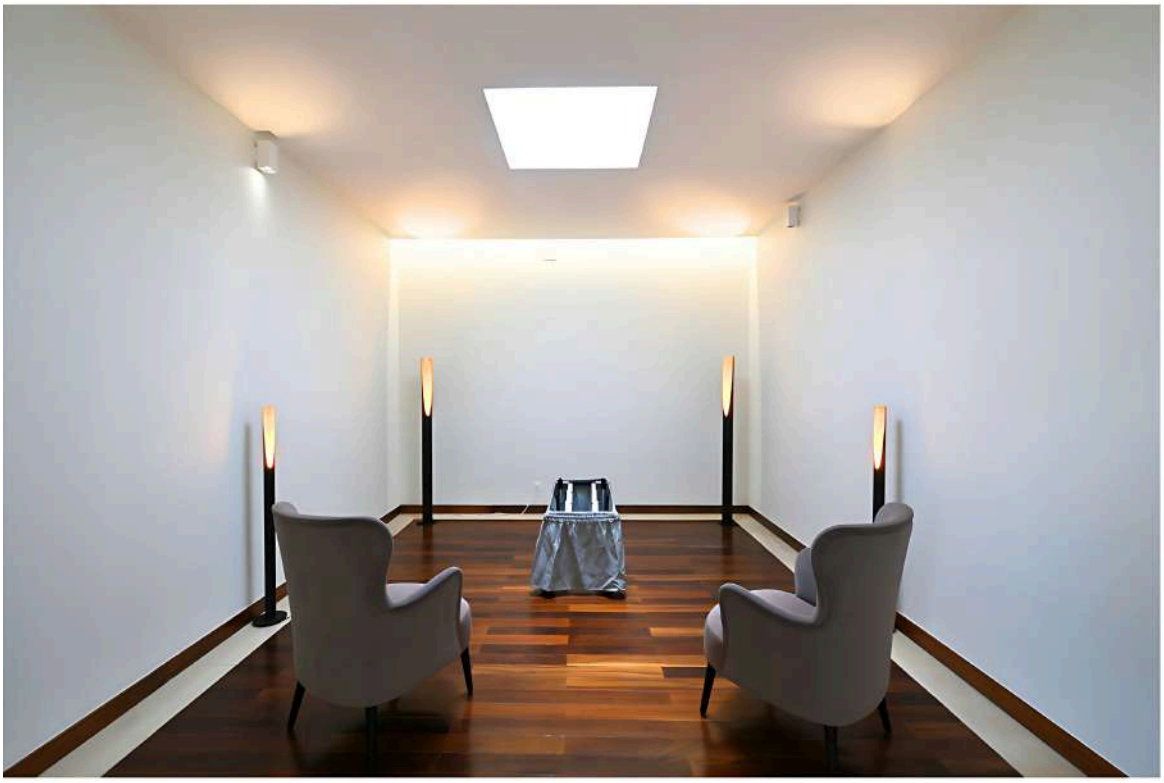

Sala de tanatopraxia

Espaço dotado de mesa para preparação de cadáveres com água corrente, escoamento, mecanismo de não retorno entre outros apetrechos adequados. Está disponível uma câmara frigorífica com dois compartimentos e mesa para transporte de cadáver, bem como iluminação natural e elétrica adequadas e ventilação. Anexa à sala existe uma instalação sanitária com duche e zona de vestiário.

Esta sala visa a realização de práticas sanitárias mortuárias e de adaptação estética, segundo as condições exigidas pela regulamentação sanitária para manipulação do cadáver.

Pode também ser utilizada pelas diferentes comunidades religiosas que têm como prática a lavagem e preparação do cadáver pelos próprios.

Crematório

Sala equipada com um forno crematório e restante equipamento complementar. Dispõe de câmaras frigoríficas com três compartimentos e depósito de urnas de ossadas para cremar.

Este espaço destina-se à realização da cremação de cadáveres, ossadas, fetos e peças anatómicas, nos termos legais.

Salas de apoio

Existem salas de apoio, uma partilhada entre as sala de velório A e B e partilhadas outra entre as salas C e D.

Estas salas dão acesso a instalações sanitárias, estando também confortavelmente mobiladas, possibilitando para além do complemento à sala de velório, um local para descanso e recolhimento.

Salas de espera

Destinada à permanência de pessoas a aguardar por atendimento, chegada do corpo, chegada de familiares do defunto, ou pela entrega das cinzas. Estando mobilada e equipada com máquinas automatizadas para venda de alimentos, bebidas e café.

Sala multiusos

Espaço equipado com bancada (lava-loiça com águas quente e fria), mesas com cadeiras e área infantil.

Este é um espaço de recurso disponível a todos os que, no tempo em que decorre o velório, necessitem tomar uma refeição ligeira, prestar apoio a crianças, ou para as Agências Funerárias que necessitem de um espaço para completarem declarações de presença.

Estacionamento público

Área de utilização gratuita com capacidade para cerca de 60 veículos. Serve também o Cemitério de Carnide.

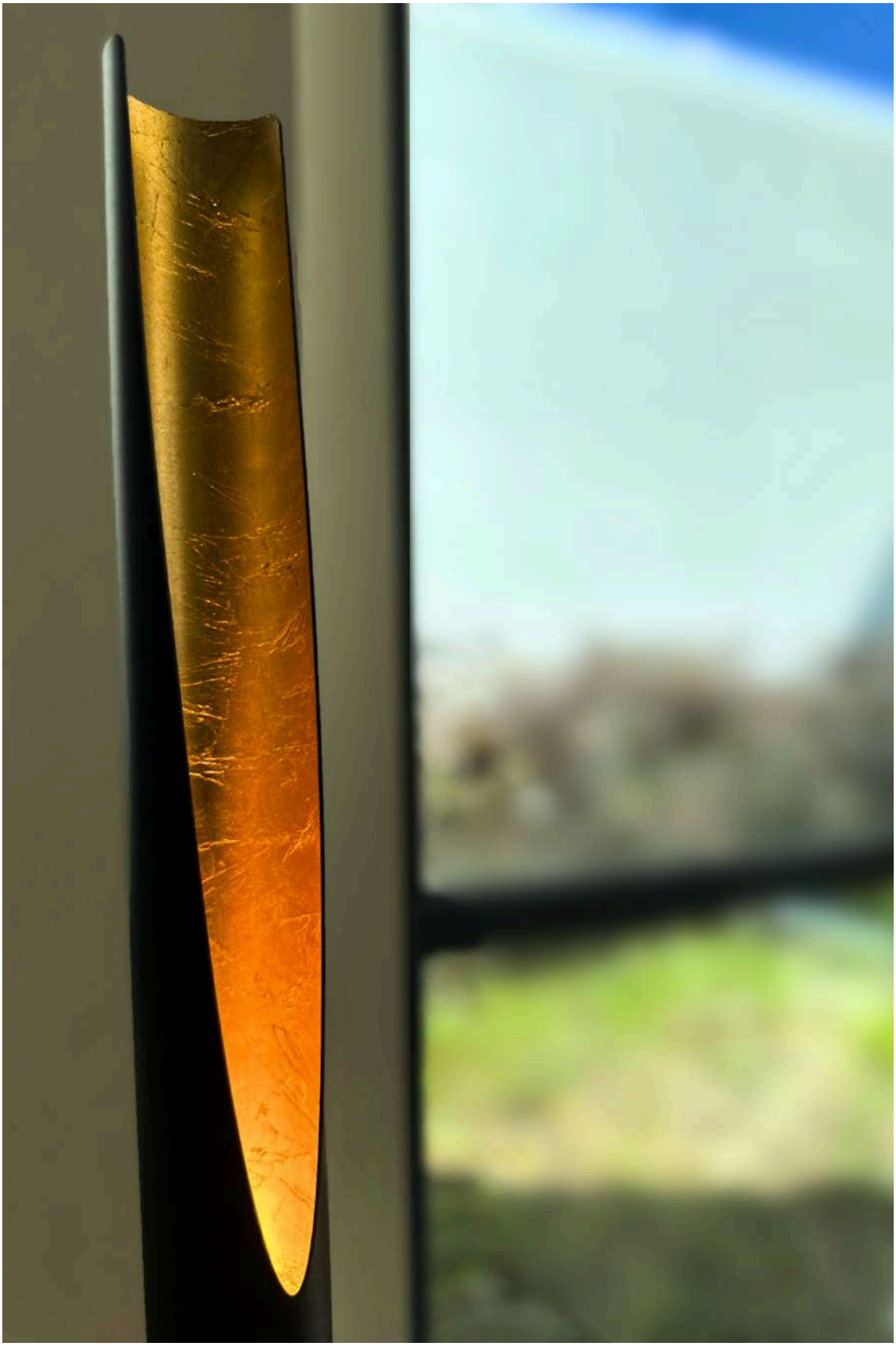

Porquê Saudade?

A palavra saudade faz parte da cultura portuguesa.
Qualquer conhecedor da língua poderia apresentar uma definição que, de uma forma ou de outra, acabaria próxima das que encontramos no dicionário e que nos dizem que se trata de um sentimento, uma melancolia, associada à ausência de alguém ou de alguma coisa, de algum lugar. É um sentimento, um estado de alma que transcende credo ou pronúncia.
Cada um de nós já a empregou, especialmente ao perder alguém que recordamos com carinho, que nos faz falta.
Por esse motivo, é uma palavra quase omnipresente no contexto cemiterial, espaço onde muitas vezes ocorre a derradeira despedida desses que nos deixam saudades.
Para além disso, na tradição dos cemitérios portugueses, a saudade é, também, um dos mais populares símbolos que adornam as pedras tumulares, as fachadas dos jazigos, os obeliscos. Quando, no século XIX, se começaram a erguer os primeiros monumentos nos recém-criados cemitérios de Lisboa, a flor saudade - de nome científico Scabiosa atropurpurea L. - foi esculpida para simbolizar essa ausência. Bastava a flor para representar o sentimento, numa época em que muitas pessoas não sabiam ler e, por isso, não entendiam os epitáfios, mas entendiam as representações simbólicas. A flor saudade era universal, usadas em túmulos de crianças e adultos, de nacionais e estrangeiros, sendo até encontrada em túmulos no Cemitério Britânico de Lisboa.

A saudade, pelo seu nome e pela sua cor roxa que invoca o luto, fazia parte das flores que eram populares nos funerais, incluídas em coroas e ramos e foram-se perpetuando em tecido, pintadas ou feitas em cerâmica. Caíram no esquecimento na segunda metade do século XX, mas textos e registos de época, como o Diccionário da Linguagem das Flores (1868) ajudaram a recuperar a memória e o conhecimento.

Quando chegou o momento de escolher um nome para o novo edifício, composto por salas de velório e despedida, disponível para todos e preparado para acolher todos, surgiu com naturalidade esta palavra, assim como o símbolo utilizado, nascido de uma saudade de pedra estilizada.

Assim, o hoje mistura-se com a tradição, invocando esse sentimento melancólico, universal, pleno de sentimento, que recorda memórias e enche o coração: a saudade

Para um texto mais completo sobre a flor saudade poderá consultar o Boletim Cultural dos Cemitérios de Lisboa N.º4.

MARÇO 2025 - NÚMERO 05

FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE:CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA | DIREÇÃO MUNICIPAL DO AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA E ENERGIA | DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL
EDIÇÃO: DGC
COORDENAÇÃO: SARA GONÇALVES
PESQUISA, CONTEÚDOS: EUGÉNIA ABRANTES, GISELA MONTEIRO, SARA GONÇALVES
DESIGN: INÊS RIBEIRO
FOTOGRAFIA DE CAPA E PÁGINAS 03|15|28|29|30|31|32|33|39 :AMÉRICO SIMAS | CML
FOTOGRAFIAS DE DRONE: NUNO CORREIA | CML

DGC- DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL-R. DO RIO ZEZERE 1600-755 LISBOA

NÚMERO ESPECIAL | FORMATO: DIGITAL

WWW.LISBOA.PT |CEMITERIOS@CM-LISBOA.PT